PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI Nº 1.292 DE 26 DE MAIO DE 1.994

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR$ ... 314.000.000,00".

ERDNO ANDRÉ SALVIANO, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contadoria Municipal, Crédito Suplementar no valor de CR$ 314.000.000,00 (trezentos e quatorze milhões de cruzeiros reais), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

02.	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.1.	- Gabinete do Prefeito	
3132.	- Outros Serviços e Encargos	CR$. 10.000.000,00
03.	- FINANÇAS	
03.3.	- Tributação e Fiscalização	
3132.	- Outros Serviços e Encargos	CR$. 15.000.000,00
03.5.	- Compras	
3120.	- Material de Consumo	CR$. 3.000.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	CR$. 3.000.000,00
04.	- ADMINISTRAÇÃO	
04.3.	- Pessoal	
3132.	- Outros Serviços e Encargos	CR$. 3.000.000,00
04.4.	- Almoxarifado	
3120.	- Material de Consumo	CR$. 3.000.000,00
05.	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.2.	- Ensino de 1º grau	
3120.	- Material de Consumo	CR$. 15.000.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	CR$. 25.000.000,00
07.	- SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.3.	- SERM	
3120.	- Material de Consumo	CR$. 30.000.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	CR$. 10.000.000,00
07.4.	- Comunicação	
3132.	- Outros Serviços e Encargos	CR$. 7.000.000,00

CABREÚVA - CIDADE DA AMIZADE
ESTADO DE SÃO PAULO

07.6.	- Vias Públicas	
3120.	- Material de Consumo	CR$. 10.000.000,00
3132.	- Outros Serviços e Encargos	CR$. 25.000.000,00
4110.	- Obras e Instalações	CR$. 30.000.000,00
07.7.	- Iluminação Pública	
3132.	- Outros Serviços e Encargos	CR$. 40.000.000,00
08.	- SAÚDE E SANEAMENTO	
08.2.	- Assistência Médica e Sanitária	
3132.	- Outros Serv. e Encargos	CR$. 10.000.000,00
10.	- TRANSPORTES	
10.4.	- Oficina Mecânica	
3120.	- Material de Consumo	CR$. 10.000.000,00
3132.	- Outros Serv. e Encargos	CR$. 5.000.000,00
11.	- ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
11.1.	- Divs. Enc. Gerais do Municipio	
3251.	- Inativos	CR$. 10.000.000,00
3261.	- Juros da Divida Contraída	CR$. 30.000.000,00
3280.	- PASEP	CR$. 20.000.000,00

	Total	CR$.314.000.000,00

ARTIGO 2º - Para o numerário que trata o artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação já previstos nas diversas rubricas, conforme apurado na taxa de incremento nos termos da Lei Orçamentária vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 26 de maio de 1.994.

ERDNO ANDRÉ SALVIANO
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 26 de maio de 1.994.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II